



Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ: 46.634.622/0001-72

Paço Municipal Natalino Crispi

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 – Centro – CEP 18.580-015

Telefone: (14) 3888-8100 - PEREIRAS – Estado de São Paulo

E-mail: gabinete@pereiras.sp.gov.br

PORTARIA Nº 081/2025 DE 01 DE JULHO DE 2025

“Concede Licença sem remuneração, a servidor efetivo Municipal para tratar de interesses particulares e dá outras providências.”

OSMAR PASQUALINO RODRIGUES RAMOS JÚNIOR, Prefeito Municipal de Pereiras, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, especialmente o disposto na **Lei Complementar nº 056, de 24 de junho de 2025**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença sem remuneração, para tratar de interesses particulares, à servidora **Ana Maria Corrêa Leite Lobo**, matrícula nº 2453001, ocupante do cargo de **Auxiliar de Enfermagem**, efetiva no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Pereiras desde 12/09/1991.

Art. 2º O afastamento se dará pelo período de 01 (um) ano, a contar da data de 01/07/2025, nos termos da **Lei Complementar nº 056/2025**, não acarretando qualquer ônus para o Município durante o referido período.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OSMAR PASQUALINO RODRIGUES RAMOS JÚNIOR
Prefeito Municipal

Registrada e publicada em lugar de costume nesta Prefeitura Municipal, na data supra.

GISLAINE DA CONCEIÇÃO SOARES
Chefe de Gabinete